



MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 827/2024

DATA 19/04/2024

DISPÕE SOBRE: “DECLARA LUTO OFICIAL EM
EMILIANÓPOLIS PELO FALECIMENTO DO SENHOR
JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o falecimento do JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA, ocorrido no dia 19 de abril de 2024;

CONSIDERANDO, que JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA, é pai do chefe da unidade básica de saúde de Emilianópolis, o senhor Elton Munhoz de Souza.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àquelas que com o seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Luto Oficial no Município de Emilianópolis, de 03 (três) dias pelo falecimento do JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA, pai do chefe da Unidade Básica de Saúde, do município de Emilianópolis, o senhor Elton Munhoz de Souza.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Emilianópolis, após intervalo intrajornada.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Rua Padre Cornélio Knubler, nº 255 | CEP: 19.350-000 | Emilianópolis-SP

EDIÇÃO Nº 369

19 de Abril de 2024

PG. 2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Rua Pe. Cornélio Knubler, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000

Administração: João Batista Amaral

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024

CONTRATANTE: Município de Emilianópolis

CONTRATADO: C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Sistema de monitoramento de glicose composto por sensor de uso conjunto com leitor específico, para monitoramento contínuo de glicose intersticial, a ser utilizado na parte posterior do braço, de fácil aplicação sem a necessidade do auxílio de um profissional de saúde e sem calibração com glicemia capilar, conforme justificativas, descrições e conclusões devidamente fundamentadas no Estudo Técnico Preliminar, que se encontra anexado a este processo.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa nº. 13/2023.

DATA: 17/04/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Emilianópolis, 17 de abril de 2024.

João Batista Amaral

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024

CONTRATANTE: Município de Emilianópolis

CONTRATADO: FINEAMIN PRODUTOS QUIMICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água na Escola Tyago Aljonas Piva, com fornecimento de equipamento e material necessários à execução dos serviços, sendo realizado: lavagem interna e externa. (higienização interna e externa), aplicação de fundo e acabamento interno com de tinta epóxi antibacteriano azul piscina e preparação externa com aplicação de fundo e esmalte antiferrugem Coralit ultra resistência Palha, conforme legislação vigente; **Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Química,** visando garantir a qualidade da água que chega através dos sistemas de abastecimento.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa nº. 14/2023.

DATA: 18/04/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais).

Emilianópolis, 18 de abril de 2024.

João Batista Amaral

Prefeito



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ADRzry neste link.
Certificado por : Raphael Fernando Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Rua Pe. Cornélio Knubler, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000
Administração: João Batista Amaral

